



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 15/2019, de 16 de janeiro de 2019


Dispõe sobre a concessão de função gratificada a Servidor efetivo do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 1º de janeiro de 2019, função gratificada de 60% (sessenta por cento) do salário base, ao servidor **LEOMAR ANTONIO BURTET**, investido no cargo de Técnico em Contabilidade, em virtude da nomeação como Presidente da Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário, conforme Portaria nº 14/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1º de janeiro de 2019.

Paula Freitas, PR, 16 de janeiro de 2019..


Nelson Luiz Franco
Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019 PROCESSO
Nº 11/2019

O Município de Pato Branco, através da pregoeira *Mariane Aparecida Martinello*, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo “menor preço”, com critério de julgamento pelo “menor preço por item”, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2019**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitaca1@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 16 de Janeiro de 2019.

MARIANE APARECIDA MARTINELLO
 Pregoeira.

Publicado por:
 Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:CE776599

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2018
- PROCESSO Nº 242/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira *Liciane Cristina Puttkamer*, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade *Pregão Eletrônico nº 86/2018*, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de grupos focais a Led (sinalização semafórica), que considerando a necessidade de promoção de diligências com a finalidade de reparar possíveis falhas na descrição do objeto, conforme Art. 43, § 3º da Lei 8666/93 e o princípio da autotutela, que o processo licitatório encontra-se SUSPENSO para as devidas adequações no Edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação do Edital.

Pato Branco, 16 de janeiro de 2019.

LICIANE CRISTINA PUTTKAMER
 Pregoeira.

Publicado por:
 Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:86B431D8

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
FINANCEIRA Nº 08/2018

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 08/2018

PARTES	- MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Paraná - SFA/PR
OBJETO	Operacionalização da manutenção da sede da Unidade Técnica Regional de Agricultura - UTRA PATO BRANCO/SFA-PR/MAPA, sobre o imóvel urbano, tipo sala térrea, construída no lote 12 da quadra 523 na Rua Iporã nº 283, sala térrea nº 03, Edifício Liberty Center, no Centro, com área de 71,98 m², na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, constante na matrícula nº 37.285 do 1º Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. O imóvel cedido é objeto de locação entre o Município de Pato Branco e o seu respectivo proprietário, sendo os aluguéis e demais tributos incidentes sobre o imóvel, bem como a cedência de um servidor (administrativo) à UTRA PATO BRANCO/SFA-PR/MAPA, correrão por conta do Município.
VIGÊNCIA	31 de dezembro de 2020
FORO	Comarca de Pato Branco - PR

Pato Branco, 17 de dezembro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
 Prefeito

Publicado por:
 Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:3D577A8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 14/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário da Câmara Municipal de Paula Freitas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar e nomear os Servidores abaixo indicados para constituírem a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário da Câmara Municipal de Paula Freitas, quais sejam:

LEOMAR ANTÔNIO BURTET, Técnico em Contabilidade, RG nº 7.069.115-9 SSP/PR como PRESIDENTE;
MARCOS ROBERTO BANHARA, Advogado, RG nº 4.290.017-6 SSP/PR, como SECRETÁRIO;
FERNANDA DE MELLO ZABOROWSKI, Assessora Parlamentar, RG nº 10.970.832-1 SSP/PR como MEMBRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2019.

Paula Freitas, 16 de janeiro de 2019.

NELSON LUIZ FRANCO
 Presidente

Publicado por:
 Leandro Weisshaar
Código Identificador:23FF1B94

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 15/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de função gratificada a Servidor efetivo do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 1º de janeiro de 2019, função gratificada de 60% (sessenta por cento) do salário base, ao servidor **LEOMAR ANTONIO BURTET**, investido no cargo de Técnico em

Contabilidade, em virtude da nomeação como Presidente da Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário, conforme Portaria nº 14/2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1º de janeiro de 2019.

Paula Freitas, PR, 16 de janeiro de 2019..

NELSON LUIZ FRANCO

Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar

Código Identificador:4AED90A5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 16/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de função gratificada a Servidor efetivo do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 1º de janeiro de 2019, função gratificada de 60% (sessenta por cento) do salário base, ao servidor **MARCOS ROBERTO BANHARA**, investido no cargo de Advogado, em virtude da nomeação como Secretário da Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário, conforme Portaria nº 14/2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1º de janeiro de 2019.

Paula Freitas, PR, 16 de janeiro de 2019.

NELSON LUIZ FRANCO

Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar

Código Identificador:2677CA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

JUSTIFICATIVA

1. FUNDAMENTO LEGAL:

O Decreto Nº 9.412/2018 promoveu a atualização dos valores das modalidades de licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**: Art.24 da Lei 8.666/93, incisos I e II. Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo 23: **até R\$ 33 mil**. Para outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23: **até R\$ 17,6 mil**. Toda contratação por dispensa de licitação, sobretudo aquelas consignadas nos incisos I e II, são de caráter excepcional e de pequeno valor, e em atendimento ao art. 7º da Lei 8.666/93. Se a compra revelar-se de maior monta e, ainda, previsível, o procedimento adequado seria o da realização de licitação.

2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A economia do Município de Paula Freitas/PR é sustentada em grande parte pela agricultura, dessa forma o incentivo ao Produtor Rural é muito importante para o desenvolvimento local. O município possui aproximadamente 1.300 produtores rurais cadastrados. Porém, desta totalidade nem todos os produtores emitem a nota fiscal de produtor rural, ficando assim, exposto a necessidade de confecção e distribuição das notas.

Assim, justifica-se a contratação pretendida, pois, permitirá o bom andamento dos trabalhos da Secretaria solicitante, e visto que a distribuição de notas proporciona a estes produtores maior facilidade na emissão do documento fiscal que acoberta a venda de seus produtos, o que ao final, beneficiará a composição do Valor Adicionado Fiscal do Município e sua arrecadação de ICMS, dentro do que ficar estabelecido pelo Índice de Participação dos Municípios.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Dispensa de licitação para Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Notas de Produtor Rural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa GRAFICA LUMAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.185.002/0001-00, pelo fato de que, conforme demonstrado na pesquisa de preço realizada, foi à empresa que menor preço ofertou para a prestação do serviço solicitado, para atender à solicitação da Secretaria de Agricultura, no Município de Paula Freitas/PR, supracitado e por cumprir com os requisitos de Regularidade Fiscal e econômico-financeira, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

O valor global de **R\$ 8.376,00** (Oito mil, trezentos e setenta e seis reais), é o preço praticado no mercado para este objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14001 20.606.0019.2.041 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Assistência ao Pequeno Produtor Rural (373).

14001 20.608.0019.2.058 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura (363).

7. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Paula Freitas-PR, 16 de janeiro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações.

Decreto 2.136/2019.

ALEXANDRA WIESE

Presidente

DANIEL CRISTIANO DE LARA

Membro

ZULMIRO SCHIZZI

Secretário

GISELI PROCOP DE LIMA

Membro

DENER ALEX BARAN

Membro

HEMERSON JOSÉ KMITA

Membro

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:289E69B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Paula Freitas, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. VALDEMAR ANTONIO CAPELETI, nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93; e do Decreto Nº 9.412/2018, conforme consta no processo de Dispensa de Licitação nº 02/2019, declarou a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada na confecção de Notas de Produtor Rural, em atendimento à Secretaria de Agricultura do Município de Paula Freitas/PR.

Contratado: GRAFICA LUMAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.185.002/0001-00 – VALOR GLOBAL: **R\$ 8.376,00** (Oito mil, trezentos e setenta e seis reais).